

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 591/2025 - Política de Governança da Anvisa, de 2/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.926330/2021-19

Expediente: 0657356/25-5

Ementa: Trata-se de propostas de alteração da Política de Governança da Anvisa, aprovada e promulgada por meio da Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2022, encaminhada pela Assessoria de Planejamento (Aplan), na função de Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Inovação Institucional (CGE) por meio da Nota Técnica nº 1/2025/SEI/CGE/ANVISA [3484006]. Conforme contextualiza a Aplan na referida Nota, a proposta em apreciação tem por objetivo atender à solicitação dos diretores da Anvisa de aperfeiçoar e fortalecer o CGE, bem como atualizar a realização das Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), conforme encaminhamento da reunião de gestão do dia 13/02/2025, entre outros ajustes identificados pela Secretaria-Executiva, decorrentes de alterações na legislação vigente, adequações de ritos e melhorias que visam otimizar a dinâmica de reuniões e instâncias de deliberação. Ressalta, ainda, que a proposta foi discutida em reunião interna de gestão da diretoria, realizada em 25 de fevereiro de 2025. O documento final [3481247] foi submetido à apreciação dos diretores pela Coordenação de Apoio Administrativo do Gabinete do Diretor-Presidente, conforme Despacho nº 680/2025/SEI/COADI/GADIP/ANVISA [3505814] e a Segunda, Terceira e Quinta Diretorias se manifestaram, respectivamente, por meio do Despacho nº 500/2025/SEI/DIRE2/ANVISA [3538427], Despacho nº 319/2025/SEI/DIRE3/ANVISA [3530434] e Despacho nº 439/2025/SEI/DIRE2/ANVISA [3538785].

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração da Política de Governança da Anvisa, nos termos do voto do relator - Voto nº 139/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3603524).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/06/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3632202** e o código CRC **6B5C67D6**.

Referência: Processo nº
25351.926330/2021-19

SEI nº 3632202